

aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente Aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção de Contabilidade (DC), integrada no Departamento de Orçamento e Conta (DOC) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço, www.bep.gov.pt.

3 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

208771542



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Aviso n.º 7702/2015

Acordo de adesão ao acordo coletivo de trabalho n.º 18/2015

Entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS) e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP) ao Acordo Coletivo de Empregador Público outorgado entre o Município de Sintra e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP).

Entre Empregador público, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. José Leite Martins e pelo Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Dr. Basílio Horta; e

FESAP, Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, neste ato representada por Jorge Nobre dos Santos, Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e José Joaquim Abraão, Vice-Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos,

É celebrado o presente Acordo de Adesão ao Acordo Coletivo de Empregador Público n.º 18/2015, de 30 de abril de 2015 e que se regue pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS) aderem, nos termos do disposto no artigo 378.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Acordo Coletivo de Empregador Público n.º 18/2015, de 30 de abril, celebrado entre o Município de Sintra e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos

(FESAP), publicado no *Diário da República*, n.º 100, 2.ª série, Parte J3, de 25 de maio de 2015.

Cláusula 2.ª

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra aceitam a aplicabilidade do acordo coletivo de empregador público identificado na cláusula anterior sem qualquer reserva e sem qualquer modificação do seu conteúdo.

Cláusula 3.ª

Pelo presente acordo de adesão, e em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 365.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estima-se que serão abrangidos dois trabalhadores.

Cláusula 4.ª

O presente acordo de adesão entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Sintra, 3 de junho de 2015.

Pelo Empregador Público:

Dr. José Leite Martins, Secretário de Estado da Administração Pública.
Dr. Basílio Horta, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra.

Pela Associação Sindical, FESAP, Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos:

Sr. Jorge Nobre dos Santos, Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

Sr. José Joaquim Abraão, Vice-Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

Depositado em 19/06/2015, ao abrigo do artigo 368.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob o n.º 17, a fl. 35 do livro n.º 1.

1 de julho de 2015. — A Diretora-Geral, *Joana Ramos*.

208766537

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750